

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Municipal de Previdência

RESOLUÇÃO Nº 028, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a Aprovação de Minuta de Projeto de Lei que altera a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, e conforme decisão ocorrida em reunião plenária realizada no dia 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a minuta de Projeto de Lei Complementar em anexo, elaborada pelo Grupo de Trabalho - GT, instituído por meio da Portaria nº 58, de 26 de janeiro de 2023, do Presidente do GOIANIAPREV, conforme consta no Processo SEI nº 23.20.000004598-3, com o objetivo de promover alterações na Lei Complementar Municipal nº 312, de 28/09/2018;

Art. 2º Determinar ao Presidente do GOIANIAPREV o envio da minuta de Projeto de Lei Complementar aprovada pelo CMP ao Chefe do Poder Executivo, para conhecimento e encaminhamento à Câmara Municipal de Goiânia, considerando a urgência que o caso requer;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

Carlos Alberto Branco Antunes Júnior

Hully Aquino Machado

Mariana Neves França

Luciano F. Carnot Damascena

Vinícius Henrique Pires Alves

Helenice Evangelista de Souza

José Humberto Mariano

Luiz Dias da Costa

Meibb de Souza Santos Freitas

Ricardo Souza Manzi



Documento assinado eletronicamente por **BETO MARIANO 281.860.871-68 registrado(a) civilmente como JOSE HUMBERTO MARIANO, Usuário Externo**, em 09/08/2023, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 09/08/2023, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MEIBB DE SOUZA SANTOS FREITAS registrado(a) civilmente como MEIBB FREITAS, Usuário Externo**, em 09/08/2023, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes Carnot Damacena, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 09/08/2023, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helenice Evangelista de Souza, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 09/08/2023, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Dias da Costa, Usuário Externo**, em 09/08/2023, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sousa Manzi, Usuário Externo**, em 10/08/2023, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FRANCA registrado(a) civilmente como MARIANA NEVES FRANCA, Usuário Externo**, em 10/08/2023, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 10/08/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hylley Aquino Machdo, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 10/08/2023, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2268567** e o código CRC **EFB45C63**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.20.000004598-3

SEI Nº 2268567v1